

Via o Ex^{mo} Sr. Vereador Fiscal
enviando a Junta das Obras, se o
julgar conveniente. Porto Ba-
cos do Conselho 18 de Agosto de
1869 Martim
26.2.

Alfama e G. Camara

92

Informar a Junta

Porto 18 de Agosto 1869

Marcos da Silva

Diz José Antonio Lopes da Silva, morador no largo
do Mujo, ou Martirio da Patria, desta cidade, que é
seu e possuidor de duas moradas de casas na tra-
versa do Bothão, bem como d'uma outra, sita na
Viella da Agôa, ou Ribeiro, bem como d'um grande
quintal pertencente a um d'aquelles predios.

Cuja Viella não tem sahida e apenas da'servi-
do a outro proprietario que tem no fundo da
m^{ma} Viella uma propriedade; e como o Supp.
tenha o muro do quintal que confina pelo la-
do do sul com a referida viella, e se lhe torna
muito necessario abrir no mesmo o muro
uma porta no fundo do quintal, p.^a a referida
viella, visto que se lhe torna muito prejudicial
a entrada p.^a o quintal pela propriedade; por
isso //

L^o 216
L^o 11^o

P.^{ma} Alfama e G. Camara lhe con-
ceda licença p.^a abrir a referida
porta; visto que não causa pre-
juizo a pessoa alguma
E. R. M. &

José Antonio Lopes da Silva



~~Ex. 107~~
Na forma da resposta. Porto
em Camara 19 d'Agosto de 1869.
Martins
26 P.

Bliss.
Barb. M. Maxim Liao

Diary - Roy.

N.º 47
Departamento P.º 1.º 800
Machado

mit
Harcin deão

o m.
Oy. e Camara

93

a licença que o requerente José Antonio
Lopes da Silva, desta Cidade, solhi-
ta de V. Ex.^a para mandar rasgar
um portal no muro do seu prédio
a confrontar com a villa de Agua
junto à Traseira de Beirão, - esta
nos termos de ser concebida, sugirando
do se o mesmo requerente ao disposto
nos Accordos Municipaes em vigor,
no disposto da quantia de quatro mil
e oito centos reis, e a fazer o sobredito
portal em condicoes regulares, in-
bordando a serra do mesmo ao
perfil que lhe foi indicado.

Porto 19 de agosto de 1869

Justavo Adolfo Gonçalves e Augusto
Pedro de Oliveira